



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

---

**DECISÃO/GABDG**

Tendo em vista as ponderações constantes do parecer n. 405/2026 - ASJUR (documento n. 774183), entendemos que a pretendida dispensa de licitação deva ser realizada por meio do formato eletrônico.

Desse modo, nos termos do art. 3º, inciso II, da Portaria TRE-AM nº 20/2023, manifesto a minha concordância com a realização da contratação direta, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio de dispensa eletrônica, para contratação de serviços gráficos e expográficos, de modo a possibilitar a realização da exposição denominada **“30 anos da Urna Eletrônica: Evolução que fortalece a democracia”**.

Encaminhe-se os autos à **Seção de Licitações – SELIC**, para divulgação do aviso correspondente no sítio eletrônico [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e realização da fase externa do procedimento.

---

**CYNTHIA EDWARDS MOUTA**  
**DIRETORA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **07/07/2026**, às **10:23**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000776637** e o código CRC **9CA0D43D**.

---